



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolado em: REQ - 96/2019 27/06/2019 16:01	DISPONIBILIZADO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE: 02/Julho/2019	APROVADO POR UNANIMIDADE NA SESSÃO DE: 04/07/2019
---	---	--

Referente ao REQUERIMENTO nº 96/2019

REQUERIMENTO nº REQ - 96/2019

HOMENAGEM ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES OU EMPRESAS DO MUNICÍPIO DE
AUTORIA DA MESA DIRETORA (Art. 2º, REM 833/A)

**Requer a realização de Homenagem ao
Centenário do Movimento Bandeirante no
Brasil.**

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Os Vereadores que compõe a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caxias do Sul, com a anuência dos Líderes de Bancada, de acordo com as disposições regimentais e a Resolução de Mesa nº 833/A, de 23 de fevereiro de 2017, requerem a realização de Homenagem ao Centenário do Movimento Bandeirante no Brasil, no dia 18 de setembro de 2019.

O Bandeirantismo é um movimento educacional que desde 1919 trabalha para a formação de valores e a vivência cidadã de crianças e jovens no Brasil.

A força do Movimento Bandeirante está nos programas inovadores de educação não formal, no desenvolvimento de liderança e da capacidade de *advocacy* na ação comunitária, empoderando crianças e jovens para desenvolver as habilidades e a confiança necessárias para fazer mudanças positivas em suas vidas, comunidades e no país.

O resultado de seu trabalho é o reconhecimento, por entidades nacionais e internacionais, de seus projetos que comprovam forte atuação social, levando benefícios às comunidades locais e tendo contribuído para a formação de mais de um milhão e meio de crianças e jovens.

No Brasil, o Movimento Bandeirante é o representante oficial da Associação Mundial de Bandeirantes (*World Association of Girls Guides and Girl Scouts - WAGGGS*) reconhecida pela ONU e por outros organismos internacionais como uma das maiores organizações internacionais de educação não formal, com 10 milhões de associados em 146 países.

A Federação de Bandeirantes do Brasil é uma organização civil, beneficente, sem fins lucrativos, de educação não formal, que se compromete com a educação para a cidadania ativa de crianças e jovens dos 5 aos 18 anos, e conta com a participação de adultos voluntários na



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

coordenação e direção de sua ação.

Face a importância do Movimento Bandeirante no Brasil para toda a comunidade, acreditamos ser justa a homenagem, encarecendo da acolhida unânime por parte dos Nobres Pares desta Casa, para aprovação da presente proposta.

Caxias do Sul, 27 de junho de 2019; 144º da Colonização e 129º da Emancipação Política.

FLAVIO CASSINA

Presidente

PAULA IORIS

1ª Vice-Presidente

RICARDO DANELUZ NETO

2º Vice-Presidente

EDSON DA ROSA

1º Secretário

ALBERTO MENEGUZZI

2º Secretário